

# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº. 129/58  
-----

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

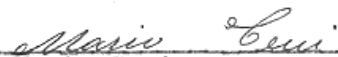
## R E S O L V E

EXONERAR o Sr. SEBASTIÃO ALVES, das funções que vinha exercendo como professor Municipal na localidade de Trez Saltos, neste Município conforme nomeação da portaria nº. 82/57.

Pelo motivo de o mesmo haver abandonado suas funções como funcionário Municipal, sem a devida autorização, deixando assim os alunos da Escola da referida localidade, sem prestarem exames.

A referida exoneração entrou em vigor a partir de 31 de agosto de 1958, ficando portanto sem efeito a portaria de nomeação.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 22/12/58.

  
-----  
Marie Geni  
-----  
Prefeito Municipal.-